

PORTARIA Nº 434/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder *licença por motivo de doença em pessoa da família* aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, e dos Decretos nºs. 28.959/2019 e 33.608/2023.

SERVIDORES	LOTAÇÃO	DIAS	INÍCIO	PROC. Nº
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	SEMUS	25 DIAS	05/02/2026	11391/2026
MILENA RODRIGUES ALVES	SEME	06 DIAS	04/02/2026	8455/2026
RENATA ROSSI FERREIRA BIANCHI	SEME	02 DIAS	09/02/2026	13494/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de março de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

